DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Julgamento e chamada para apresentação de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras e documentações técnicas realizada pelo Setor de Municipal de Educação e do seu parecer técnico exarado, apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 16/2023, que objetiva o Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais esportivos para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna/SP, deliberou-se da seguinte forma: a) **APROVAR** as amostras das empresas - **BRUMO ESPORTES LTDA** itens 11, 17, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 43, 46, 49, 50, 51, 53 e 55; **J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA – ME** itens 1, 3, 4, 12, 16, 22, 23, 29, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 48, 57 e 58; e **PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA** itens 6, 18 e 20, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital; e, b) **REPROVAR as amostras**, das empresas - **BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME** itens 8 e 13; **BRUMO ESPORTES LTDA** itens 2, 5, 9 e 21; **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** item 10; **J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA – ME** itens 14, 44 e 45; **O.E.PEREIRA BRINQUEDOS** itens 7, 47, 52, 54 e 56 e; **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** itens 15 e 19, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às amostras dos produtos, baseados na análise técnica realizada pelo Setor Requisitante. Ficam **CONVOCADAS** as empresas segundas colocadas para apresentação das amostras dos itens 08, 13, 02, 05, 09, 21, 10, 14, 44, 45, 07, 47, 52, 54, 56, 15 e 19 em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Educação. Ipeúna, 29/12/2023. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP
Capital da Agricultura Natural

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A ***Prefeitura do Município de Ipeúna***, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da S.R. Digitalizações e Serviços Ltda, resolve RETIFICAR o item abaixo:

Onde se lia:

2.2.8 - O candidato deverá se inscrever para apenas uma função. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de uma função, caso haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

Leia-se:

2.2.8 - Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Professor de Educação Básica I - PEB I Professor de Educação Básica II - Educação Física Professor de Educação Básica II - Inglês	Professor de Educação Especial - PEE Professor de Educação Infantil - PEI

Os demais itens do Edital ficam inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br.

Ipeúna, 03 de janeiro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal